SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0884

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N° 623/2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX- IPAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993, e em conformidade com o processo TC nº 13.749/11:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **EUNICE RODRIGUES DE MELO**, matrícula 423-5, regente de ensino, de acordo com o disposto no art. 40, III, "d" da Constituição Federal em sua redação original.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de abril de 1993.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 22 de julho de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:9F8B7F9D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
REVOGANDO PORTARIA

PORTARIA N° 624/2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX- IPAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993, e em conformidade com o processo TC nº 13.749/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 01-11 A /93 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux, que concedeu aposentadoria à servidora EUNICE RODRIGUES DE MELO, matrícula 423-5, regente de ensino, conforme o art. 224, III, "D" ; art. 229, I, "A" e "D" da Lei Complementar nº 39/85 e o art. 202, III da Constituição Federal.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 22 de julho de 2013.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:59A979A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL,NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE,*** lotado(a) no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 00.11.291, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. Relativo a 2011/2012, para gozo no período de 15/07/2013 à 13/08/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 15 de julho de 2013.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1899E14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, MARIA DE FÁTIMA LEITE

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
MARIA DE FÁTIMA LEITE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***MARIA DE FÁTIMA LEITE,*** lotado(a) no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 00.11.509, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. Relativo a 2012/2013, para gozo no período de 03/06/2013 à 02/07/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 28 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B4E0F311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA,*** lotado(a) no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 00.11.356, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. Relativo a 2012/2013, para gozo no período de 05/07/2013 à 04/08/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A66AEB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, MARIA APARECIDA DE FREITAS ALVES

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
MARIA APARECIDA DE FREITAS ALVES

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***MARIA APARECIDA DE FREITAS ALVES,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 00.11.286, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. Relativo a 2012/2013, para gozo no período de 16/07/2013 à 15/08/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 26 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FADE47F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aviso
A Comissão de Licitações da Prefeitura de Cabaceiras, torna público, que abriu Licitação Pública nº 252013, regrada pela Lei nº 10.52002, Pregão Presencial nº 12, tendo por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos seguintes serviços: I – sonorização em carro de som e em grandes eventos e II – sonorização em pequenos eventos, a se realizar no próximo dia 02/08/2013, ás 09h00, no Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante(vizinho a Secretaria de Saúde), localizado na Rua Cel. Manoel Maracajá. Para recebimento do instrumento regulatório, os interessados deverão se dirigir ao mencionado prédio, durante o seguinte horário: 08:00 ás 13:00 horas.Este aviso, fica exposto no Mural Oficial do Município, bem como em outros Murais, até a realização da presente certame licitatório. Cabaceiras, 18/7/2013.

MARCOS VINICIUS A. CAVALCANTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:D6F42265

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Cabaceiras, torna público, que abriu Licitação Pública nº 272013, regrada pela Lei nº 10.52002, Pregão Presencial nº 14, tendo por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos seguintes serviços: I – Fornecimento de refeições no Distrito de Ribeira e II - fornecimento de lanches para a equipe do SAMU , a se realizar no próximo dia 02/08/2013, ás 11:00, no Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante(vizinho a Secretaria de Saúde), localizado na Rua Cel. Manoel Maracajá. Para recebimento do instrumento regulatório, os interessados deverão se dirigir ao mencionado prédio, durante o seguinte horário: 08:00 ás 13:00 horas.Este aviso, fica exposto no Mural Oficial do Município, bem como em outros Murais, até a realização da presente certame licitatório. Cabaceiras, 18/07/2013.

MARCOS VINICIUS A. CAVALCANTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:A61D9270

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Cabaceiras, torna público, que abriu Licitação Pública nº 282013, regrada pela Lei nº 10.52002, Pregão Presencial nº 15, tendo por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos seguintes serviços: I – telecomunicações de dados(internet) e II - microfimagem de documentos oficiais, a se realizar no próximo dia 02/08/2013, ás 12:00 horas, no Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante(vizinho a Secretaria de Saúde), localizado na Rua Cel. Manoel Maracajá. Para recebimento do instrumento regulatório, os interessados deverão se dirigir ao mencionado prédio, durante o seguinte horário: 08:00 ás 13:00 horas.Este aviso, fica exposto no Mural Oficial do Município, bem como em outros murais, até a realização da presente certame licitatório. Cabaceiras, 18/07/2013.

MARCOS VINICIUS A. CAVALCANTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:9B9666DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Termo de Homologação
O prefeito Constitucional de Cabaceiras, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve Homologar a decisão da Comissão de Licitações e Assessoria Jurídica com relação ao processo licitatório nº 23/2013, Pregão Presencial n° 10, sob o critério de menor preço total, que tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de artigos funerários, em favor da empresa SJ Comércio de Artigos Funerários Ltda, CNPJ: 02.912.128/0001 -57, com a proposta final de R$ 62.981,00. Cabaceiras, 18/07/2013

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:D60099CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato
Contratante: PM Cabaceiras
Contratada: SJ Comércio de Artigos Funerários Ltda, CNPJ: 02.912.128/0001 -57 – Valor final: R$ 62.981,00.
Base legal: Licitação nº 23/2013 – Pregão Presencial nº: 10 – Objeto: contratação de empresa p/ fornecimento de artigos funerários. Cabaceiras, 18/07/2013.

LUIZ AIRES CAVALCANTE.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:21D946C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

ALTERA a nomenclatura de COMDEC para COMPDEC, item de Secretaria de Agricultura para Secretaria de Ação Social e ratifica os demais termos da Portaria nº 098/2013 e dá providências correlatas:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preconiza a Lei nº 12.608/2012, a Lei Municipal nº 243/2007.

CONSIDERANDO ainda o disposto na IN nº 01 de 24 de agosto de 2012 e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigatoriedade de atualização inserta nas determinações ora esposadas,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a denominação de Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), para transformá-la em Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), mantendo-se incólumes, todos os demais termos da seguinte forma:
Art. 1º - JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO – Coordenador do COMPDEC;
MEMBROS:
1. ANTONIO LUDGÉRIO BEZERRA (Vereador da Situação);
2. EXPEDITO ROSA TOMAZ (Vereador da oposição);
3. JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO (Secretaria de Ação Social);
4. FRANCISCO JOSÉ DONATO (Secretário de Água e Esgoto);
5. ADENILDO ALVES DA SILVA (Servidor da Secretaria de Água e Esgoto);
6. FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA (Rep. Secretaria de Saúde);
7. KLÉBER FERNANDES DE MEDEIROS (Rep. EMATER/PB);
8. Pe. JOSÉ JOÁCIO NÓBREGA (Rep. Igreja Católica);
9. FERNANDO CARLINDO DA SILVA OLIVEIRA (Rep. Igreja Evangélica);
10. ARNALDO LUDGÉRIO BEZERRA (Re. Sindicato Rural);
Art. 3º - A Secretaria do COMPDEC será escolhida dentre os membros do próprio Conselho do COMPDEC.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Junco do Seridó/PB, 22de Julho de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B6B2538C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mateiral de consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades da secretaria de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00055/2013 - 19.07.13 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 17.942,20
CT Nº 00056/2013 - 19.07.13 - RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 27.893,59
CT Nº 00057/2013 - 19.07.13 - Saúde Dental Comércio e Representação LTDA. - R$ 30.791,55

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:658D13B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar, destinados a atender ás necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00058/2013 - 19.07.13 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 8.918,00
CT Nº 00059/2013 - 19.07.13 - RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 51.884,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DC599C33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado atender a Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00061/2013 - 19.07.13 - Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 56.540,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C0C7D405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Aquisição de mateiral de consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades da secretaria de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 17.942,20; RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 27.893,59; Saúde Dental Comércio e Representação LTDA. - R$ 30.791,55.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2013

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A02527B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2013, que objetiva: Aquisição de equipamentos hospitalar, destinados a atender ás necessidades da Secretaria de Saúde Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 8.918,00; RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 51.884,00.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2013

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A8F2B8FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2013, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente destinado atender a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 56.540,00.

Mataraca - PB, 19 de Julho de 2013

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:71783EFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2011 DE 13.10.2011

OBJETO: Aditar a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para realizar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde neste Município, por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato 00057/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2013.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: Paralelo Construções e Serviços Ltda.
Obs.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 21/06/2013.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8B376DEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/2013-

Olivedos, 16 de julho de 2013.

Institui normas para composição da Comissão Organizadora Municipal para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras Providencias

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Olivedos - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto Municipal nº 13/2013 que define a convocação da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- A Comissão Organizadora Municipal tem o objetivo de organizar e preparar a 1ª CMMA e será constituída de 10 (dez) membros, assim distribuídos:

05 membros do Poder Público;
01 membro representando o comércio;
01 membro representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
01 membro representando os catadores de lixo;
01 membro representando os Trabalhadores;

01 membro representando as comunidades religiosas;

Art. 3º- Esta Secretária publicará Portaria homologando os membros da COM para a 1ª Conferência de Meio Ambiente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 16 de julho de 2013.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:9BDA63D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.500, DE 08 DE MARÇO DE 2013.
RESOLUÇÃO Nº 004/13

Picuí, 11 de Julho de 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.500**, de **08** de março de 2013 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 11 de Julho de 2013;
Considerando o disposto no art. 10, §2 e §3º, da Resolução Nº 01, de 21 de Fevereiro de 2013 do CNAS;
Considerando documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à solicitação de Revisão da capacidade de Atendimento do SCFV cofinanciado pelo Governo Federal, de acordo com o quantitativo apresentado.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A74A2BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 09/2013

Dispõe sobre desapropriação por interesse Social, de áreas na zona rural deste município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam desapropriadas, por interesse social, as áreas rurais de que trata este Decreto, com a finalidade de perfuração e instalação de poços tubulares do tipo artesiano/tubular para abastecimento d'água nas Comunidades Rurais abaixo relacionadas:

Item	Localidade	Proprietário	Área Desapropriada
01	ALTO DO CARNEIRO	JORGE BATISTA DE MEDEIROS	50m²
02	ARRAIAL	LINETE MEDEIROS FONSECA	50m²
03	BARAÚNAS	CORACI FÉLIX DE MEDEIROS	50m²
04	BOCA DO SACO	LUIZA CANUTO DE ARAÚJO	50m²
05	BUJARI	FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO	50m²
06	CÁGADO	ASSOCIAÇÃO	50m²
07	CANGARIM	ANTÔNIO MEDEIROS SILVA	50m²
08	CUPIM	ANTÔNIO SOARES DA SILVA	50m²
09	FLORES	INÁCIO MORAIS DE LUCENA	50m²
10	GALILÉIA	PEDRO ARAÚJO PEREIRA	50m²
11	GATOS	PAULO FERNANDES DE MEDEIROS	50m²
12	JUCÁ	MARILEIDE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS	50m²
13	MORCEGO DE CIMA	JOSÉ ANASTÁCIO PEREIRA FILHO	50m²
14	OLHO D'ÀGUA DOS ANÍZIOS	JÚLIO MORAIS DE LUCENA	50m²
15	PAPAGAIO	EDIVAL DE ARAÚJO SOUZA	50 m²
16	PASSAGEM DA SERROTA	IRACEMA JOVENTINA DE MEDEIROS MORAIS	50m²
17	PÉ DE SERRA	ANA MARIA DE LUCENA	50m²
18	PEDRA D'ÁGUA	JOÃO BOSCO DE MEDEIROS	50m²
19	PORTO ALEGRE	JOAQUIM BATISTA DE MEDEIROS	50m²
20	RECANTO	EDMAN ARAÚJO DO NASCIMENTO	50m²
21	REDENÇÃO TRINDADE	ZIZA FERRAZ DA NÓBREGA	50m²
22	RIACHO DA CAEIRA	CLEOCY SÁTIRO DE MEDEIROS	50m²
23	RIACHO DA LAGOA	MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS	50m²
24	RIACHO DE QUEIMADAS	SEVERINO LUCENA	50 m²
25	RIACHO DO BUJARI	AILTON CANDEIA DE MELO	50m²
26	RIACHO DOS BOIS	MARIA CONSTANÇA DE ARAÚJO MEDEIROS	50m²
27	RIACHO FUNDO (ANGOLA)	LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	50m²
28	SACO DE SERRA BRANCA	RITA NOGUEIRA BERNARDO	50m²
29	SÃO FRANCISCO	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	50m²
30	SERRA BRANCA (MUSSAMBÊ)	MAURÍCIO MARTINS DE MEDEIROS	50m²
31	SERRA BRANCA	KALYSBELYS MEDEIROS DA SILVA	50m²
32	TANQUE DA ANGOLA	JOSÉ PAULINO TORRES	50m²
33	TAPERA	ANTÔNIO ANANIAS NETO	50m²
34	TRINDADE	VALDOMIRO RIQUE FERREIRA	50m²
35	UMBUZEIRO	DAMIÃO DA SILVA SANTANA	50m²
36	UNHAS DE GATO	JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA	50m²
37	UNIÃO	MARTINHO FIRMINO DE ANDRADE	50m²

Art. 2º- As áreas desapropriadas deverão estar de acordo com as medidas mencionadas no quadro do art. anterior.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 22 de Julho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:1E4AFBD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00013/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00013/2013, que objetiva: SERVIÇOS DE PODAGEM E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LCP PODAGENS & JARDINAGEM - R$ 6.660,00.

Sapé - PB, 18 de Julho de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2FEEA828

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PODAGEM E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00013/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 02.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1015.2012 - CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS - 15.352.1015.2014 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:

CT Nº 00135/2013 - 18.07.13 - LCP PODAGENS & JARDINAGEM - R$ 6.660,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E5877B10

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8639-3201.

Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 19 de Julho de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F30ADAF9

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00004/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00004/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00004/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INFOTONNER - R$ 20.700,00; NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 25.840,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2013

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1ECF9678

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2013

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INFOTONNER - R$ 20.700,00; NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 25.840,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2013

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AB1FA3F4

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00012/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00012/2013, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SEVERINO DA SILVA - R$ 2.800,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A5E8BAB9

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 86393201.

Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 19 de Julho de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:210B1418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2013 SAPÉ, 19 DE MARÇO DE 2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Maria Bernadete Montenegro, porte C-3, símbolo GVD-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7D8E4C8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 070

PORTARIA 70/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - Órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e Deliberativo encarregado de zelar pela efetivação da política pública de Assistência Social em âmbito local.

Art. 2º - A atual composição terá validade de 02 anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

ParágrafoÚnico - A função de conselheiro constitui serviço público relevante e, portanto não enseja remuneração.

Art.3º - O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições assumirá o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família em âmbito local.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) representantes de órgãos governamentais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, conforme descrição abaixo:

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

I - MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria de Educação
Titular: Francisca Leonila Virgulino Nunes
Suplente: Izabel Nunes Neta

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Vicente Cavalcante da Silva
Suplente: Rita de Kácia Cavalcante da Silva

Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria Suely Rodrigues
Suplente: Eliana das Neves Silva

Representantes da Secretaria de Finanças
Titular: Maria Lucia da Silva
Suplente: Rodrigo Ferreira Lopes

II- MEMBROS REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

Representantes dos Usuários da Assistência Social
Titular: Damião Gilvan Gomes
Suplente: Josefa Cipriano de Oliveira
Titular: Emanuela Cavalcante Araújo Felício
Suplente: Helena Leite Ferreira

Representantes de Entidades da Assistência Social
Titular: João Trajano de Sousa
Suplente: Cícero Vital da Silva

Representantes dos Trabalhadores da Área
Titular: Terezinha Ferreira da Silva
Suplente: Mary Janne de Moura Cruz

Serra Grande/PB, 28 de Junho de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:3471B003

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 15/2013.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), combinado com o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda, considerando os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública **RESOLVE:**
Art. 1º - Em comum acordo alterar o período do gozo da Licença Prêmio concedido em favor da Servidora **MARCIA FABIOLA BARBOSA BARROS, Mat. 00021-3**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao decênio 2001/2011, para o período de 01 de agosto a 31 de novembro de 2014, através do Ato da Mesa de nº 014/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição do dia 11 de junho de 2013, concernente ao período não gozado.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade- PB, em 10 de julho de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretario

FRANCISCO DE SOUTO LIMA
2º Secretario

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:D91753F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 106/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL BARROS**, do cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Nomear a senhora **FABIANA BARROS GOUVEIA DE OLIVEIRA**, no cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:567E3076

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N.º 012/2013 SOLEDADE, 22 DE JULHO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA RURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro em disposição legais previstas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável ou judicialmente pelo preço fixo e irreajustável de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) um terreno rural (sem benfeitorias) perfazendo uma área de terreno, medindo 54.300 m² (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos metros quadrados) equivalente **5,43 hectares** , limitando-se ao Norte com terras do Sr. Pedro Rodrigues de Couto, ao leste com terras do Sr. João Xavier Gomes, ao Oeste e Sul como próprio expropriado , sendo a integralidade da posse do terreno expropriado dos aludidos dos Herdeiros do Sr. LAFAIETE BALDUINO GUEDES e Herdeiros, do imóvel denominado Sitio Sombrio neste município, Cadastrado no INCRA sob o n. 208.191.004.170-0, lançado para fins de tributação em nome LAFAIETE BALDUINO GUEDES e Herdeiros de , assim delimitada: "*Inicia-se no ponto 1 (um), localizado pela Latitude S07 04 20,7 e Longitude W 036 2120,9 segue 176,30 m (cento e setenta e seis metros lineares e Trinta Centímetros) até atingir o ponto 2(dois) localizado pela latitude S07 04 22,7 e Longitude W 036 2120,6 e 3, com (três); localizado pela latitude S 07 04 28,0 e longitude W 036 21 22,8 do ponto 3 (dois), converge à direita e segue 110,77m (Cento e Dez Metros, e Setenta e sete centímetros lineares até encontrar o ponto 4(quatro); localizado pela Latitude S 07 04 26,8 e Longitude 036 21 31,0 do ponto 4 (Quatro), converge novamente à direita e segue 304,74m (Trezentos e Quatro Metros, Setenta e Quatros centímetros) até encontra o ponto 5 (quatro) localizado pela latitude S 07 04 16,8 e longitude W 036 21 31,0, e finaliza com uma linha reta medindo 331,30 m (Trezentos e Trinta e Hum Metros e Trinta centímetros) até retornar ao ponto inicial 1 (um).*

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção da estação de tratamento do para atender o sistema de saneamento básico da cidade com construção as lagoas de decantação e outras obras civis . conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 01192013SEFAPPMS.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 2. 5. 4. 122. 13. 1027. 4590. 6100.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade (Pb), aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, 128º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Prefeito em Exercício

AROLDO MARTINS SAMPAIO, MD.
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B8FF6DE1

